

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 453/2019

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor **VALDEMIR CARLOS DE PÁDUA MELO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **VALDEMIR CARLOS DE PÁDUA MELO**, matrícula 798801, portador da cédula de identidade RG nº 4.762.737-0-SSP/PR, inscrito no CPF nº 676.601.269-20, admitido em 01 de junho de 1988 e nomeado em 01 de abril de 1991, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Motorista III, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2009/2014, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 6115/2017, com fruição no período de 18 de março de 2019 a 17 de junho de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 8 de março de 2019.


CELSON LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO
DE 15 / Março / 20 19
DE Nº 11.508
UBUARAMA, 15 / 03 / 20 19
Marianna
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS